LEGISLAÇÃO MINEIRA

NORMA: DECRETO 37826, DE 14/03/1996

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

Ementa:

ALTERA A CATEGORIA DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DE CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ARCOS E FIXA OS SEUS LIMITES.

Origem:

EXECUTIVO

Fonte:

- PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 15/03/1996 PÁG. 1 COL. 1, MICROFILME 537

Indexação:

ALTERAÇÃO, CATEGORIA, DENOMINAÇÃO, RESERVA BIOLÓGICA, MUNICÍPIO, ARCOS, TRANSFORMAÇÃO, ESTAÇÃO ECOLÓGICA, ANEXO, ESPECIFICAÇÃO, LIMITE GEOGRÁFICO.

DEFINIÇÃO, OBJETIVO, ESTAÇÃO ECOLÓGICA, MUNICÍPIO, ARCOS.

COMPETÊNCIA, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF), ADMINISTRAÇÃO, PROTEÇÃO, ESTAÇÃO ECOLÓGICA, MUNICÍPIO, ARCOS.

Assunto Geral:

MEIO AMBIENTE.

Altera a categoria de manejo da Reserva Biológica de Corumbá, no Município de Arcos e fixa os seus limites.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 6.902, de 27 de abril de 1981 e na Lei Estadual 10.561, de 27 de dezembro de 1991,

DECRETA:

- Art. 1º A Reserva Biológica de Corumbá, localizada no Município de Arcos, criada pelo Decreto nº 16.580, de 23 de setembro de 1974, passa a denominar-se Estação Ecológica de Corumbá.
- Art. 2º A área da Estação Ecológica de Corumbá tem como limite o perímetro indicado no memorial descritivo constante do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 3º A unidade de conservação de que trata este Decreto tem como objeto a proteção dos seus ambientes naturais, das espécies da flora e fauna, bem como o desenvolvimento de atividade de pesquisa e de educação ambiental.
- Art. 4º Caberá ao Instituto Estadual de Florestas IEF, a responsabilidade pela administração e proteção da área.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos março de 1996.

EDUARDO AZEREDO Amilcar

Vianna Martins Filho

José Carlos Carvalho

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 37.826 de março de 1996).

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de medição e demarcação da Estação Ecológica Corumbá, localizada à margem da Rodovia Corumbá/Arcos, nas proximidades do trevo para a COMIG, no lugar denominado Corumbá, cuja gleba e delimitada por um polígono irregular. O ponto de partida foi localizado no marco cravado na distância de 1,00 m, à esquerda do canto da cerca de divisa entre a Estação Ecológica, a Rodovia Arcos-Corumbá e Rolando Alves de Souza, com as coordenadas

absolutas E-10.000,000 e N-5.000,000; daí, segue confrontando com Rolando Alves de Souza, com o azimute de 298238'00", na distância de 296,103 m, até atingir o vértice nº 01, de coordenadas E-9.740,175 e N-5.141,866; segue pela cerca de divisa à esquerda, na distância de 1,50 m; segue a ré, na distância de 276,00 m, pelo Córrego Santo Antônio, e sai; segue a ré, na distância de 193,00 m, e cruza a rede telefônica; daí, segue com o azimute de 301°42'124", na distância de 128,861 m, até atingir o vértice nº 02, de coordenadas E-9.633,126 e N-5.208,003; e na distância de 2,00 m, até atingir uma cerca de divisa à esquerda; daí, segue com o azimute de 304°244'00", na distância de 53,452 m, até atingir a irradiação A, de coordenadas E-9.589,200 e N-5.238,457; daí, segue pelo maciço calcário, com o azimute de 343°23'00", na distância de 68,817 m, até atingir a irradiação B, na pedra de divisa com marco de madeira; daí, confrontando com Sebastião Francisco de Moura, segue com o azimute de 07º29'24", na distância de 219,986 m, até atingir o vértice nº 03, de coordenadas E-9.661,851 e N-5.426,092, situado fora da divisa; daí, segue com o azimute de 262º01'00", na distância de 27,945 m, até atingir a irradiação A, na pedra de divisa, de coordenadas E-9.634,180 e N-5.422,209; daí, confrontando com Pedro Ribeiro, da Silva, segue com o azimute da 21°46'30", na distância de 135,363 m, até atingir o vértice nº 04, de coordenadas E-9.712,095 e N-5.551,784, com piquete fora da divisa; daí, segue com o azimute de 277°38'00", na distância de 15,901 m, até atingir a irradiação A, na pedra de divisa com marco de madeira, de coordenadas E-9.696,339 e N-5.553,894; daí, confrontando com Roberto Dias de Carvalho, segue com o azimute de 02°47'24", na distância de 155,196 m, até atingir o vértice nº 05, de coordenadas E-9.719,684 e N-5.706,781, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas as irradiações A, de coordenadas E-9.170,600 e N-5.598,175, na pedra de divisa; B, de coordenadas E-9.668,726 e N-5.632,721, na pedra de divisa; C, de coordenadas E-9.706,017 e N-5.696,076, na pedra de divisa; D, de coordenadas E-9.689,773 e N-5.735,972, na pedra de divisa; E, de coordenadas E-906,089 e N-5.804,720, na pedra de divisa; do vértice nº 05, segue com o azimute de 337°26'12", na distância de 375,732 m, até atingir o vértice n° 06, de coordenadas E-9.575,597 e N-6.053,718, na pedra de divisa 41,00m à esquerda; daí, segue com o azimute de 353°12'54", na distância de 22,994 m, até atingir o vértice nº 07, de coordenadas E-9.572,885 e N-6.076,549, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas a irradiação A, na pedra de divisa, de coordenadas E-9.534,847 e N-6.068,565; daí, segue com o azimute de $337^{\circ}10'30''$, na distância de 167,466 m, até atingir o vértice no 08, de coordenadas E-9.507,959 e N-6.230,886, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas as irradiações A, de coordenadas E-9.499,481 e N-6.085,920, na pedra de divisa; B, de coordenadas E-9.444,098 e N-5.979,095, na pedra de divisa; C, de coordenadas E-9.363,137 e N-5.901,473, na pedra de divisa; D, de coordenadas E-367,445 e N-5.956,872, na pedra de divisa; E, de coordenadas E-9.382,204 e N-6.072,590, na pedra de divisa; F, de coordenadas E-9.408,169 e N-6.197,588, na pedra de divisa; do vértice nº 08, segue com o azimute de 306°02'30", na distância de 191,330m, até atingir o vértice nº 09, de coordenadas E-9.352,294 e N-6.343,442, na pedra de divisa 20,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 336°35'30", na distância de 219,927 m, até atingir o vértice nº 10, de coordenadas E-9.267,145 e N-6.545,753, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas as irradiações A, de coordenadas E-9.300,187 e N-4.462,741, na pedra de divisa; e B, de coordenadas E-9.235,441 e N-6.251,967; do vértice nº 10, segue com o azimute de 310°14'18", na distância de 87,972 m, até atingir o vértice nº 11, de coordenadas E-9.200,010 e N-6.602,572, na pedra de divisa 15,00m à esquerda; daí, segue com o azimute de 315°39'36", na distância de 108,196 m, até atingir o vértice nº 12, de coordenadas E-9.124,414 e N-6.679,944, na pedra de divisa 10,00m a esquerda; daí, segue com o azimute de 309°44'54", na distância de 364,857 m, até atingir o vértice nº 13, de coordenadas E-8.843,971 e N-6.913,206, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas as irradiações A, de coordenadas E-8.934,036 e N-6.815,326, na pedra de divisa; B, de coordenadas E-8.827,770 e N-6.784,257, na pedra de divisa; C, de coordenadas E-8.759,079 e N-6.828,494, na pedra de divisa; do vértice nº 13, segue com o azimute de 249°936'54", na distância de 156,539 m, até atingir o vértice 14, de coordenadas E-8.697,270 e N-6.858,665, na pedra da divisa a 15,00 m à esquerda; daí, segue confrontando com Maria Ângela Dias de Carvalho, com o azimute de 239°52'42", na distância de 132,895 m, até atingir o vértice 15, de coordenadas E-8.582,350 e N-6.791,960, na pedra de divisa a 50,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 308°52'42", na distância de 76,008 m, até atingir o vértice nº 16, de coordenadas E-8.523,196 e N-6.839,661, na pedra de divisa 5,00 à esquerda; daí, segue com o azimute de $302^{\circ}14'12"$, na distância de 77,303 m, até atingir o vértice no 17, de $coordenadas \ E-8.457,827 \ e \ N-6.880,889, \ na \ pedra \ de \ divisa \ 10,00 \ m \ a \ vante; \ da\'i, \ confrontando \ com \ Jo\~ao \ Gonçalves \ de$ Oliveira, segue com o azimute de 217°52'30", na distância de 39,268 m, até atingir o vértice nº 18, de coordenadas E-8.433,727 e N-6.849,889, na pedra de divisa 5,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 178°37'24", na distância de 212,336 m, até atingir o vértice 19, de coordenadas E-8.438,875 e N-6.637,595, na pedra de divisa 4,00 m à esquerda, passando pelas irradiações A de 19, de coordenadas E-8.469,256 e N-6.709,767, na pedra de divisa; e B de 19, de coordenadas E-8.480,430 e N-6.640,736, na pedra de divisa; e após o vértice 19, C de 19, de coordenadas E-8.379,991 e N-6.535,021, na pedra de divisa; do vértice 19, segue com o azimute de 254°13'06", na distância de 186,802 m, até atingir o vértice nº 20, de coordenadas E-8.269,317 e N-6.559,277, com piquete fora da divisa, até atingir a irradiação A, de coordenadas E-8.327,462 e N-6.585,844, na pedra de divisa; do vértice nº 20, segue com o azimute de 182°50'48", na distância de 284,290 m, até atingir o vértice 21, de coordenadas E-8.255,261 e N-6.275,311; daí, deixa a pedra de divisa à esquerda, segue pela grota, com o azimute de 260°35'36", na distância de 51,387 m, até atingir o vértice nº 22, de coordenadas E-8.204,576 e N-6.266,908, pela grota de divisa 15.00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de $195^{\circ}10'30''$, na distância de 39,132 m, até atingir o vértice n° 23, de coordenadas E-8.194,342 e N-6.299,137, pela grota da divisa 5,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 183°13'42", na distância de 82,303 m, até atingir o vértice nº 24, de coordenadas E-8.189,725 e N-6.146,957, com piquete fora da divisa; daí, foram localizadas as irradiações A, de coordenadas E-8.208,901 e N-6.153,297, no local onde a divisa deixa a grota, seguindo pela cerca; e B, de coordenadas E-8.184,932 e N-6.099,311, no canto da cerca de divisa; do vértice 24, segue com o azimute de 283°34'54", na distância de 50,521 m, até atingir o vértice 25, de coordenadas E-8.140,628 e N-6.158,816, na cerca de divisa 8,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de $309^{\circ}01'00''$, na distância de 43,721 m, até atingir o vértice no 26, de coordenadas E-8.106,660 e N-6.186,343, pela cerca de divisa 2,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 303°20'30", na distância de 34,277 m, até atingir o vértice nº 27, de coordenadas E-8.078,032 e N-6.205,179, pela cerca de divisa 2,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 283°24'30", na distância de 41,411 m, até atingir o vértice nº 28, de coordenadas E-8.037,759 e N-6.214,778, pela cerca de divisa 2,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 270°20'48", na distância de 75,446

m, até atingir o vértice nº 29, de coordenadas E-7.962,331 e N-6.215,228, pela cerca de divisa 2,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 287°16'30", na distância de 257,701 m, até atingir o vértice nº 30, de coordenadas E-7.716,312 e N-6.291,730, com piquete fora da divisa, passando pelos pontos A de 29, de coordenadas E-7.859,750 e N-6.215,578, no canto da divisa da cerca; e A de 30, de coordenadas E-7.725,166 e N-6.287,388, pela cerca de divisa; do vértice nº 30, segue com o azimute de 283°05'44", na distância de 125,579 m, até atingir o vértice nº 31, de coordenadas E-7.594,028 e N-6.320,173, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda, passando pela irradiação A de 31, de coordenadas E-7.660,397 e N-6.289,793, pela cerca de divisa; do vértice nº 31, segue com o azimute de 282°00'30", na distância de 42,531 m, até atingir o vértice nº 32, de coordenadas E-7.552,437 e N-6.329,022, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue com o azimute de 253°49'18", na distância de 357,963 m, até atingir o vértice nº 33, de coordenadas E-7-208,729 e N-6.229,251, pela cerca de divisa 1,00 m a vante no canto, e passando pela irradiação A de 32, de coordenadas E-7.359,988 e N-6.246,720, pela cerca de divisa; do vértice 33, segue com o azimute de 174°05'30", na distância de 92,266m, até atingir o vértice nº 34, de coordenadas E-7.218,247 e N-6.137,466, pela cerca de divisa 1,00 m a esquerda; daí, segue pela cerca, até atingir o vértice 35, de coordenadas E-7.270,728 e N-5.876,793, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 36, de coordenadas E-7.243,293 e N-5.737,976, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 37, de coordenadas E-7.238,823 e N-5.697,016, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 38, de coordenadas E-7.256,954 e N-5.648,763, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 39, de coordenadas E-7.267,738 e N-5.628,280, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 40, de coordenadas E-7.276,569 e N-5.604,995, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue confrontando com Olívio Guimarães de Faria, até atingir o vértice nº 41, de coordenadas E-7.327,108 e N-5.600,270, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 42, de coordenadas E-7.379,388 e N-5.593,138, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 43, de coordenadas E-7.419,349 e N-5.600,021, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 44, de coordenadas E-7.433,200 e N-5.600,087, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 45, de coordenadas E-7.484,813 e N-5.581,912, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 46, de coordenadas E-7.527,935 e N-5.567,625, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 47, de coordenadas E-7.570,745 e N-5.553,213, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 48, de coordenadas E-7.599,178 e N-5.547,465, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o vértice nº 49, de coordenadas E-7.634,120 e N-5.526,465, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 50, de coordenadas E-7.658,406 e N-5.511,103, pela cerca de divisa 1,00 m à esquerda; daí, segue até atingir o vértice nº 51, de coordenadas E-7.741,888 e N-5.459,715, pela cerca de divisa 3,00 m à esquerda; daí, segue pelo eixo da estrada, na distância de 15,00 m a vante, cruza uma grota, até atingir o vértice nº 52, de coordenadas E-7.732,198 e N-5.431,997, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue pelo início da pedra, até atingir o vértice nº 53, de coordenadas E-7.756,104 e N-5.416,392; daí, deixa a cerca e segue pela picada, até atingir o vértice nº 54, de coordenadas E-7.775,046 e N-5.406,171 pela picada de divisa e pela pedra; daí, confrontando com Abel Vieira de Faria, segue até atingir o vértice nº 55, de coordenadas E-7.807,293 e N-5.442,125, pela picada de divisa 15,00 m a ré da pedra; daí, cruza a grota e segue até atingir o vértice nº 56, de coordenadas E-7.832,707 e N-5.461,785, pela picada e pedra de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 57, de coordenadas E-7.853,124 e N-5.461,039, pela picada e pedra de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 58, de coordenadas E-7.869,625 e N-5.463,539, pela picada e pedra de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 59, de coordenadas E-7.902,300 e N-5.462,854 e deixa a picada e pedra de divisa; ; daí, segue até atingir o vértice nº 60, de coordenadas E-7.947,594 e N-5.411,730, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice 61, de coordenadas E-8.022,490 e N-5.373,351, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 62, de coordenadas E-8.057,736 e N-5.328,638, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 63, de coordenadas E-8,124,676 e N-5.317,785, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 64, de coordenadas E-8.157,299 e N-5.314,461, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 65, de coordenadas E-8.250,575 e N-5.253,599, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 66, de coordenadas E-8.278,954 e N-5.221,869, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 67, de coordenadas E-8.341,735 e N-5.139,089, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 68, de coordenadas E-8.387,344 e N-5.047,788, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 69, de coordenadas E-8.376,871 e N-5.008,270, pela picada de divisa; daí, segue até atingir o vértice nº 70, de coordenadas E-8.370,435 e N-4.978,367, tocando-se a cerca de divisa da COMIG; daí, confrontando com a EPAMIG, segue com o azimute de 76°55'18", na distância de 43,966 m, até atingir o vértice nº 71, de coordenadas E-8.413,270 e N-4.988,312, pela picada de divisa; daí, segue com o azimute de 76°55'30", na distância de 275,356 m, até atingir o vértice nº 72, de coordenadas E-8.861,548 e N-5.050,579, pela picada de divisa, 40,00 m a vante; daí, cruza a rede elétrica, segue com o azimute de 76°55'36", na distância de 124,441 m, até atingir o vértice nº 73, de coordenadas E-8.802,791 e N-5.078,716, pela picada de divisa 40,00 m a vante; daí, cruza a estrada, segue com o azimute de 76°55'00", na distância de 255,494 m, até atingir o vértice nº 74, de coordenadas E-9.051,710 e N-5.136,528, pela picada de divisa, no canto próximo ao antigo paiol de explosivos; daí, segue com o azimute de 129°56'00", na distância de 136,999 m, até atingir o vértice no 75, de coordenadas E-9.156,790 e N-5.048,576, pela picada de divisa, cruzando a estrada 70,00 m a vante; daí, segue com o azimute de 131°00'18", na distância de 137,771 m, até atingir o vértice nº 76, de coordenadas E-9.260,789 e N-4.958,168, pela picada de divisa; daí, segue com o azimute de 131°00'24", na distância de 56,495 m, até atingir o vértice nº 77, de coordenadas E-9.303,435 e N-4.921,094, pela picada de divisa; daí, segue com o azimute de 130°59'42", na distância de 86,572 m, até atingir o vértice nº 78, de coordenadas E-9.368,796 e N-4.864,295, pela picada de divisa; daí, segue com o azimute de 133°02'13", na distância de 181,157 m, até atingir o vértice nº 79, de coordenadas E-9.501,246 e N-4.740,644; daí, a divisa segue pela cerca 1,00 m à direita e 130,00 m a ré, cruza o Córrego Santo Antônio, com o azimute de 72°07'00, na distância de 130,381 m, até atingir o vértice nº 80, de coordenadas E-9.625,356 e N-4.780,670, pela cerca de divisa 1,00 m à direita no canto; daí, segue pela cerca, até atingir o vértice nº 81, de coordenadas E-9.682,082 e N-4.704,234; daí, confrontando com a Rodovia Arcos-Corumbá, segue até atingir o vértice nº 82, de coordenadas E-9.794,462 e N-4.773,493, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue até atingir o

vértice n° 83, de coordenadas E-9.860,109 e N-4.826,868, pela cerca de divisa 1,00 m à direita; daí, segue com o azimute de 38°55'30", na distância de 222,570, até atingir o vértice n° 00 = ponto de partida desta descrição, de coordenadas E-10.000,000 e N-5.000,000, fechando-se o polígono, que perfaz a área total de 304.36.73 ha e perímetro de 8.894,165 m.